

**2º Aditamento ao Termo nº 007/2016 - AMSE**  
**PROCESSO Nº 1695/2016 - FUNDAÇÃO CASA**

2º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 007/2016-AMSE, que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e Comunidade Só Por Hoje, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848 - Luz, São Paulo, Capital, neste ato representada pelo senhor Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania **MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, e por seu Diretor Administrativo **FRANCISCO CARLOS ALVES**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 418/2009, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

**COMUNIDADE SÓ POR HOJE**, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Rua Brás Repiso Nabas, nº 262, Vila Romana, município de São José do Rio Preto - SP, CEP 15043-637, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.734.543/0001-32, , por sua filial localizada na Estrada Municipal TNB 245, nº 01, Município de Tanabi - SP, CEP 15.170-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.734.543/0005-66, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 13.421.242-3 e CPF/MF nº 029.737.738-81, doravante denominada **OSC**;

Considerando que entre as partes foi firmado o Termo de Colaboração de nº 007/16-AMSE, assinado em 01 de agosto de 2016, tendo seu primeiro aditamento em 01/12/2016 e,

Considerando que há interesse das partes em dar continuidade a supracitada Colaboração;

Considerando a necessidade de alteração no preâmbulo do responsável pelo expediente da FCASA-SP;

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO e do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO o reajuste salarial de **5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento)**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**, a ser aplicado sobre os salários vigentes em 31/01/17;

Considerando a necessidade de adequação das Planilhas de Aplicação Financeiras;

Resolvem **PRORROGAR** e **RETIFICAR** referido instrumento, a **CLÁUSULA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA (aditar item 2.1.1)** e **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (aditar item 3.1.1.)**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA**

- 2.1.** A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2017 e com término previsto para 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- 2.1.1.** No prazo máximo descrito no item **2.1.** está suprimido o prazo de 12 (doze) meses referente à primeira vigência, a qual compreende o período de **01 de agosto de 2016 a 30 de julho de 2017.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

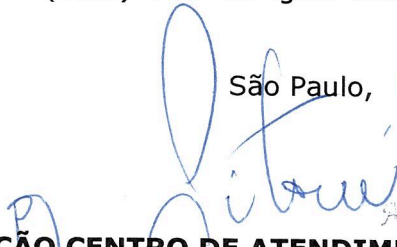
- 3.1.** O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.480.941,97 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 33504381 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R\$ 1.046.122,22 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)** para o presente exercício e o restante para os exercícios subsequentes.
- 3.1.1.** A CONVENIADA receberá da CONVENIENTE, parcela única no valor de **R\$ 21.250,97 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)**, referente ao valor retroativo de dissídio coletivo relativo ao período de 01/02 a 31/07/2017.
- 3.2.** A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$3.725,28 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 48,55 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), de acordo com a proposta aprovada no chamamento público como parte integrante deste termo, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$204.974,25(duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**



Ficam **Ratificadas** as demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 007/16-AMSE não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 04 de Agosto de 2017.

  
Antonio Cláudio F. Pizzi  
Vice-Presidente

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**  
**MARCIO FERNANDO ELIAS ROSA**  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

  
**FRANCISCO CARLOS ALVES**  
Diretor Administrativo

  
**COMUNIDADE SÓ POR HOJE**  
**CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

  
**JOSÉ LUIZ CARUSO**  
Chefe de Seção

  
**VARCÍIA MARIA DA SILVA**  
Agente Administrativo

## **ANEXOS**

### **PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

- DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**
- DESPESAS FIM E MEIO**
- TOTAL DE DESPESAS**

### **CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS**

### **CRONOGRAMA DE PROVISÕES**

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

### **ALIMENTAÇÃO GERAL**

### **QUADRO DE PREÇO REFERENCIAL**

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**







## QUADRO INFORMATIVO

PROC. Nº 1695716

RUBRICA FL. Nº 510

Processo nº	+
Rubrica	Fl. nº

<b>Informações do Centro</b>	CASA	CASA TANABI		
	<b>Nº de vagas</b>		64	
<b>Informações do processo</b>	<b>Processo</b>			
	<b>ID</b>			
	<b>Vigência</b>	Início	1/8/2017	
		Fim	31/7/2018	
		Meses do ano	12	
		Dias do ano	365	
<input type="checkbox"/> Retirratificação a partir de:				
<input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :		1 de agosto de 2017		
<b>Recursos Humanos</b>	Sindicato -convenção coletiva	SETH		
	<b>Piso Salarial</b>	R\$	1.200,00	
	<b>INSS Empresa</b>	ISENÇÃO PATRIONAL		
	<b>Seguro Ac. Trabalho. (RAT)</b>		1,00%	
	<b>Contribuição Terceiros</b>	Sebrae		0,30%
		Salário Educação		2,50%
		Incra		0,20%
		SESC		1,50%
		<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>5,50%</b>
	<b>FGTS</b>		8,00%	
	<b>PIS</b>		1,00%	
	<b>Vale Refeição</b>	R\$	8,84	
	<b>Vale Alimentação</b>	R\$	222,00	
	<b>Auxílio transporte</b>	R\$	266,00	
	<b>Insalubridade</b>	Percentual (%)	20%	
Qtde funcionários		6		
<b>Reajuste Salarial (Dissídio)</b>		5,43%		
<b>Alimentação</b>	CADTERC	JUNHO/2016		
<b>Transporte</b>	CADTERC	JUNHO/2016		
<b>Obs.</b>				

*ES*





PROJ. Nº 1495/16  
 4 | 512

CASA TANABI

Processo nº

Rubrica

Fl. nº

Prorrogação a partir de :

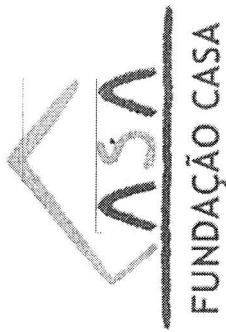
1 de agosto de 2017

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO  
 PLANILHA II - DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	
<b>Alimentação</b>	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada
<b>Formação Profissional Básica</b>	Contratação de cursos para os adolescentes
<b>Material de Consumo</b>	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento
<b>Transporte</b>	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste convênio, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento
<b>Contas Públicas e Gás</b>	Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação
<b>Manutenção Predial</b>	Manutenção hidráulica, elétrica e predial
<b>Serviços em Geral</b>	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste convênio.
<b>CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE</b>	R\$ 48,55
<b>CUSTO ANUAL PROPOSTO</b>	1.118.592,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	R\$ 1.118.592,00

DESPESAS

*Handwritten signature*



**CASA CASA TANABI**

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

1 de agosto de 2017

Prorrogação a partir de :

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM CONVÊNIO  
PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS**

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.341.099,00
DESPESAS	R\$ 1.118.592,00
<b>TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 2.459.691,00</b>
Termo atual	R\$ 0,00
Diferença	R\$ 0,00

*Handwritten initials*

PROJ. Nº	1695116
PROJ. ANO	
+	513



PRCE. N.º 1695716

RUBRICA

FLS. N.º 534

FL. n.º

CASA TANABI

Prorrogação a partir de : 1 de agosto de 2017



CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAUREAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	40	R\$ 5.567,74	R\$ -	R\$ 194,48		R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 445,42	R\$ 55,68	R\$ 6.485,32
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40	R\$ 4.383,78	R\$ -	R\$ 194,48		R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 390,70	R\$ 43,84	R\$ 5.194,80
ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.396,81	R\$ -	R\$ 194,48		R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 271,74	R\$ 33,97	R\$ 4.119,00
PSICÓLOGO	33	R\$ 3.211,08	R\$ -	R\$ 194,48		R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 266,89	R\$ 32,11	R\$ 3.916,56
ENFERMEIRO	40	R\$ 2.940,96	R\$ 240,00	R\$ 194,48		R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 254,48	R\$ 31,81	R\$ 3.643,73
AGENTE EDUCACIONAL	33	R\$ 2.694,61	R\$ -	R\$ 194,48		R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 215,67	R\$ 26,98	R\$ 3.353,60
DEBATE	20	R\$ 1.796,42	R\$ 240,00	R\$ 194,48		R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 162,91	R\$ 20,38	R\$ 2.396,18
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.879,76	R\$ -	R\$ 194,48		R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 150,30	R\$ 18,79	R\$ 2.464,33
AUXILIAR OPERACIONAL	40	R\$ 1.163,82	R\$ 240,00	R\$ 194,48		R\$ -	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 112,24	R\$ 14,03	R\$ 1.708,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.033,18</b>	<b>R\$ 720,00</b>	<b>R\$ 1.750,32</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.998,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.220,25</b>	<b>R\$ 277,53</b>	<b>R\$ 33.989,28</b>

Individual

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAUREAJ	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	1	R\$ 5.567,74		R\$ 194,48			R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 445,42	R\$ 55,68	R\$ 6.485,32
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	R\$ 4.383,78		R\$ 194,48			R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 390,70	R\$ 43,84	R\$ 5.194,80
ASSISTENTE SOCIAL	3	R\$ 10.150,43		R\$ 583,44			R\$ 666,00	R\$ -	R\$ 815,23	R\$ 101,90	R\$ 12.357,01
PSICÓLOGO	3	R\$ 9.633,24		R\$ 583,44			R\$ 666,00	R\$ -	R\$ 770,66	R\$ 96,33	R\$ 11.749,67
ENFERMEIRO	2	R\$ 5.881,92	R\$ 480,00	R\$ 388,96			R\$ 444,00	R\$ -	R\$ 509,95	R\$ 63,62	R\$ 7.787,45
AGENTE EDUCACIONAL	8	R\$ 24.251,48		R\$ 1.750,32			R\$ 1.998,00	R\$ -	R\$ 1.840,12	R\$ 242,51	R\$ 30.182,44
DEBATE	1	R\$ 1.796,42	R\$ 240,00	R\$ 194,48	R\$ 7.175,00	R\$ 240,00	R\$ 222,00	R\$ -	R\$ 162,91	R\$ 20,36	R\$ 2.636,18
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	R\$ 7.515,04		R\$ 777,92			R\$ 888,00	R\$ -	R\$ 601,20	R\$ 75,15	R\$ 9.857,31
AUXILIAR OPERACIONAL	3	R\$ 3.489,05	R\$ 720,00	R\$ 583,44			R\$ 666,00	R\$ -	R\$ 336,72	R\$ 42,09	R\$ 5.837,32
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 72.709,12</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>	<b>R\$ 5.250,96</b>	<b>R\$ 7.175,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 5.994,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 6.837,93</b>	<b>R\$ 741,43</b>	<b>R\$ 99.482,50</b>

Total

*Handwritten signature*





**CASA TANABI**

PIS-0350 R\$	
Subscrição	Fl. nº

Prorrogação a partir de: 1 de agosto de 2017

**CRONOGRAMA DE PROVISÕES**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAUREN	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	13º salário					Férias			TOTAL	
								13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	13 Constitucionais Férias	13 FER	10 FER4	13 FER5	Média rescisória		50%
GERENTE	40	R\$ 5.567,74	R\$ -	R\$ 194,48				R\$ 463,98	R\$ -	R\$ 37,12	R\$ 4,84	R\$ 154,66	R\$ -	R\$ 12,37	R\$ 1,55	R\$ 247,46	R\$ 921,77
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40	R\$ 4.383,78	R\$ -	R\$ 194,48				R\$ 365,32	R\$ -	R\$ 28,23	R\$ 3,65	R\$ 121,77	R\$ -	R\$ 9,74	R\$ 1,22	R\$ 184,83	R\$ 725,76
ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.396,81	R\$ -	R\$ 194,48				R\$ 283,07	R\$ -	R\$ 22,05	R\$ 2,83	R\$ 84,39	R\$ -	R\$ 7,55	R\$ 0,94	R\$ 150,97	R\$ 502,36
PSICÓLOGO	33	R\$ 3.211,08	R\$ -	R\$ 194,48				R\$ 267,55	R\$ -	R\$ 21,41	R\$ 2,68	R\$ 89,20	R\$ -	R\$ 7,14	R\$ 0,89	R\$ 142,71	R\$ 531,61
INTERPRETE	40	R\$ 2.940,86	R\$ 240,00	R\$ 194,48	R\$ 7.175,00	R\$ 240,00	R\$ 5.884,00	R\$ 265,08	R\$ -	R\$ 21,21	R\$ 2,65	R\$ 88,36	R\$ -	R\$ 7,07	R\$ 0,88	R\$ 141,38	R\$ 526,63
AGENTE EDUCACIONAL	33	R\$ 2.694,61	R\$ -	R\$ 194,48				R\$ 224,55	R\$ -	R\$ 17,96	R\$ 2,25	R\$ 74,85	R\$ -	R\$ 5,99	R\$ 0,75	R\$ 119,76	R\$ 446,11
DEBENTEA	20	R\$ 1.796,42	R\$ 240,00	R\$ 194,48				R\$ 163,70	R\$ -	R\$ 13,99	R\$ 1,70	R\$ 56,57	R\$ -	R\$ 4,53	R\$ 0,57	R\$ 90,51	R\$ 357,14
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.878,76	R\$ -	R\$ 194,48				R\$ 165,86	R\$ -	R\$ 12,53	R\$ 1,57	R\$ 52,19	R\$ -	R\$ 4,18	R\$ 0,52	R\$ 80,90	R\$ 311,04
AUXILIAR OPERACIONAL	40	R\$ 1.183,02	R\$ 240,00	R\$ 194,48				R\$ 116,92	R\$ -	R\$ 9,35	R\$ 1,17	R\$ 38,97	R\$ -	R\$ 3,12	R\$ 0,36	R\$ 63,36	R\$ 232,28
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.053,10</b>	<b>R\$ 720,00</b>	<b>R\$ 1.759,32</b>	<b>R\$ 7.175,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.954,00</b>	<b>R\$ 2.312,77</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 185,03</b>	<b>R\$ 23,13</b>	<b>R\$ 770,31</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 61,97</b>	<b>R\$ 7,71</b>	<b>R\$ 1.233,47</b>	<b>R\$ 4.593,69</b>

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAUREN	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	13º salário					Férias			TOTAL	
								13º SAL	13º SAL2	13º SAL3	13 Constitucionais Férias	13 FER	10 FER4	13 FER5	Média rescisória		50%
GERENTE	1	R\$ 5.567,74	R\$ -	R\$ 194,48				R\$ 463,98	R\$ -	R\$ 37,12	R\$ 4,84	R\$ 154,66	R\$ -	R\$ 12,37	R\$ 1,55	R\$ 247,46	R\$ 921,77
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	R\$ 4.383,78	R\$ -	R\$ 194,48				R\$ 365,32	R\$ -	R\$ 28,23	R\$ 3,65	R\$ 121,77	R\$ -	R\$ 9,74	R\$ 1,22	R\$ 184,83	R\$ 725,76
ASSISTENTE SOCIAL	3	R\$ 10.160,43	R\$ -	R\$ 593,44				R\$ 842,20	R\$ -	R\$ 67,94	R\$ 8,49	R\$ 283,07	R\$ -	R\$ 22,05	R\$ 2,83	R\$ 452,81	R\$ 1.687,08
PSICÓLOGO	3	R\$ 9.633,24	R\$ -	R\$ 593,44				R\$ 902,77	R\$ -	R\$ 64,22	R\$ 8,03	R\$ 287,59	R\$ -	R\$ 21,41	R\$ 2,08	R\$ 428,14	R\$ 1.594,84
INTERPRETE	2	R\$ 5.881,92	R\$ 480,00	R\$ 388,96	R\$ 7.175,00	R\$ 240,00	R\$ 6.964,00	R\$ 530,16	R\$ -	R\$ 42,41	R\$ 5,30	R\$ 178,72	R\$ -	R\$ 14,14	R\$ 1,71	R\$ 282,75	R\$ 1.053,25
AGENTE EDUCACIONAL	9	R\$ 24.251,49	R\$ -	R\$ 1.759,32				R\$ 2.020,06	R\$ -	R\$ 161,06	R\$ 20,21	R\$ 673,65	R\$ -	R\$ 53,89	R\$ 6,74	R\$ 1.077,84	R\$ 4.014,97
DEBENTEA	1	R\$ 1.796,42	R\$ 240,00	R\$ 194,48				R\$ 169,76	R\$ -	R\$ 13,58	R\$ 1,70	R\$ 56,57	R\$ -	R\$ 4,53	R\$ 0,57	R\$ 90,51	R\$ 337,14
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	R\$ 7.515,04	R\$ -	R\$ 777,92				R\$ 626,26	R\$ -	R\$ 50,10	R\$ 6,28	R\$ 208,75	R\$ -	R\$ 18,70	R\$ 2,09	R\$ 334,00	R\$ 1.244,16
AUXILIAR OPERACIONAL	3	R\$ 3.486,06	R\$ 720,00	R\$ 563,44				R\$ 356,76	R\$ -	R\$ 28,06	R\$ 3,51	R\$ 116,82	R\$ -	R\$ 9,35	R\$ 1,17	R\$ 187,07	R\$ 696,83
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 72.209,12</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>	<b>R\$ 5.259,96</b>	<b>R\$ 7.175,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 5.954,00</b>	<b>R\$ 5.179,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 494,33</b>	<b>R\$ 61,73</b>	<b>R\$ 2.459,70</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 184,78</b>	<b>R\$ 20,80</b>	<b>R\$ 3.293,82</b>	<b>R\$ 12.275,80</b>

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '515' and some illegible scribbles.





**CASA TANABI**

Prorrogação a partir de : 1 de agosto de 2017

PROCC. Nº	16957118
RUBRICA	
Processo nº	
Rubrica	516

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO**

DIAS DE OPERAÇÃO PREVISÃO DE ATENDIMENTO RECURSOS HUMANOS DESPESAS	2017												TOTAL		
	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Agos/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17			
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 558.791,25 R\$ 466.000,00	
Reinstituição								R\$ 21.250,97						R\$ 1.024.871,25	
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226.226,22	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 1.046.122,22	
DIAS DE OPERAÇÃO PREVISÃO DE ATENDIMENTO RECURSOS HUMANOS DESPESAS <th colspan="12">2018</th> <th rowspan="2">TOTAL</th>	2018												TOTAL		
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Agos/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18			
Subtotal	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 782.307,75 R\$ 652.812,00	
Reinstituição														R\$ 1.434.819,75	
DESEMBOLSO	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.434.819,75	
DIAS DE OPERAÇÃO PREVISÃO DE ATENDIMENTO RECURSOS HUMANOS DESPESAS <th colspan="12">Resumo 2017 - 2018</th> <th rowspan="2">TOTAL GERAL</th>	Resumo 2017 - 2018												TOTAL GERAL		
	Agosto / 2017	Setembro / 2017	Outubro / 2017	Novembro / 2017	Dezembro / 2017	Janeiro / 2018	Fevereiro / 2018	Março / 2018	Abril / 2018	Mai / 2018	Junho / 2018	Julho / 2018		Agosto / 2018	
Subtotal	R\$ 226.226,22	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 111.758,25 R\$ 93.216,00	R\$ 1.341.099,00 1.118.592,00
Reinstituição														R\$ 21.250,97	
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 226.226,22	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 204.974,25	R\$ 21.250,97	R\$ 2.469.941,97

*Handwritten signatures and initials*





CASA TANABI

PROJ. N°	1695778
RUBRICA	F
115 N°	517
Processo n°	
Rubrica	Fl. n°

Prorrogação a partir de : 1 de agosto de 2017

PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VALORES CASA DE 64 ADOLESCENTES

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQUÊNCIA	1 QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	2 QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12 MESES)	3 VALOR UNITÁRIO REF. JUN/16 R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES (2 X 3)	
ADOLESCENTES	Desjejum	62	62	diário	1.887	22.644	2,27	4.291,82	51.501,79	
	Almoço	62	62	diário	1.887	22.644	8,84	16.681,00	200.171,96	
	Lanche da Tarde	62	62	diário	1.887	22.644	2,27	4.291,82	51.501,79	
	Jantar	62	62	diário	1.887	22.644	8,84	16.681,00	200.171,96	
	<b>ALIMENTAÇÃO NORMAL</b>						<b>90.576</b>	<b>22,23</b>	<b>41.945,62</b>	<b>503.347,50</b>
	Desjejum	2	2	diário	61	732	2,27	138,74	1.664,87	
	Colação	1	1	diário	30	360	1,29	38,70	464,40	
	Almoço	2	2	diário	61	732	8,84	539,24	6.470,85	
	Lanche da Tarde	2	2	diário	61	732	2,27	138,74	1.664,87	
	Jantar	2	2	diário	61	732	8,84	539,24	6.470,85	
	<b>DIETA ESPECIAL</b>						<b>3.288</b>	<b>23,52</b>	<b>1.394,65</b>	<b>16.735,83</b>
	Páscoa	48	0	(*) 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Festa Junina	64	0	(*) 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00	
	Natal	64	0	(*) 1 vez	0	64	3,25	0,00	207,95	
Ano Novo	64	0	(*) 1 vez	0	0	0,00	0,00	0,00		
Aniversário do Mês - KIT 1	48	0	mensal	0	0	0,00	0,00	0,00		
Aniversário da Unidade, Formatura e Outros - KIT 2	48	0	(*) 4 vezes	0	192	0,00	0,00	0,00		
Lanche Especial (escola)	64	64	5 vezes/semana	0	0	0,00	0,00	0,00		
Lanche Especial (período parcial)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	4,87	0,00	935,76		
Lanche Especial (período integral)	32	0	(*) 6 vezes	0	192	8,21	0,00	1.576,81		
<b>FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES</b>						<b>640</b>	<b>16,34</b>	<b>0,00</b>	<b>2.720,51</b>	
FAMILIARES	Almoço	12	0	mensal	12	144	8,84	106,08	1.272,95	
	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)</b>						<b>144</b>	<b>8,84</b>	<b>106,08</b>	<b>1.272,95</b>
	Almoço	96	0	(*) 4 vezes	0	96	8,84	0,00	848,64	
	<b>FESTIVIDADES (2 por adolescentes)</b>						<b>96</b>	<b>8,84</b>	<b>0,00</b>	<b>848,64</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 524.925,43</b>		

(\*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*